



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2023, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de convites, ofícios e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa se houver**. Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a apresentação e leitura de ofícios, requerimentos, Projeto de Lei nº 01/2024, nº 02/2024 e nº 04/2024, e veto às emendas modificativas do Projeto de Lei nº 18/2023. O Presidente determinou que as comissões permanentes de vereadores analisassem o veto para emitir o parecer sobre essa matéria legislativa. O vereador Raimundo alegou que o veto deveria ser votado naquela sessão pois os prazos estavam expirados, porém o presidente falou que ainda tinha prazo pois não é contato em períodos de recesso do Legislativo municipal. Finalizado o Expediente e nada havendo para ser tratado na Ordem do Dia, o Presidente passou a Sessão para as **considerações finais** e concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Usou a palavra o vereador Erik Ramom, cobrando a recuperação de estradas que estão quase intransitáveis e comprometendo o transporte escolar da zona rural. Falou que propôs emenda de R\$ 12 mil para manilhamento e escoamento de água acumulada em Nhandutiba, sendo que já deveria ter feito e ainda não fez. Falou que há uma cratera se abrindo de novo em cachoeirinha, sendo que precisa terminar o calçamento e fazer drenagem no local. Falou que há cratera também na comunidade de Umburana, onde já caiu motociclista dentro. Falou que outro problema causado pelas chuvas é a entrada de enxurrada no sistema de água da comunidade de

Documento assinado digitalmente por João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderison Alves Xavier e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **15W46-AQJNE-HSR7A-H92CO-WJC5Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Nhandutiba que precisa tomar providências pela prefeitura. Pediu que o governo municipal construa muro em escola infantil de Nhandutiba, pois está tudo aberto e já houve caso de criança fugir do local. Sentiu-se revoltado por até hoje não ter pago emendas de 2021, proposta por ele para associações e aquisição de caixa d'água e base, sendo que as caixas estão no sol sem instalar, a comunidade precisando de água e a população e presidente de associação cobrando dele. Usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, criticando o veto do prefeito, falando que suas emendas foi no intuito retirar recursos que gastaria de forma abusiva e realocá-los em rubricas de grande necessidade e interesse público. Falou ainda que essas mudanças não ferem as leis orçamentárias e o prefeito executa se quiser, pois não são emendas impositivas. Falou que até hoje tem diversas comunidades grandes no município que não tem água potável como Nhandutiba, Brejo, Cachoeirinha entre outras. Falou que protocolou requerimento, onde maioria dos vereadores assinaram, pedindo medidas básicas de grande interesse público para o Município. Falou que propôs um projeto de lei para facilitar a documentação e eliminar a burocracia que dificulta as associações de exercerem seus direitos a aquisição de recursos públicos. Falou que acredita que a prefeitura vai colaborar para a aprovação dessa matéria. Falou a respeito da proposta de transformar Brejo São Caetano em distrito, destacando que veio novo projeto para corrigir erros. Pediu que a prefeitura tome providências sobre o município de Juvenília adentrar no município de Manga. Falou que a Fundação João Pinheiro fez correções no projeto de lei da criação do distrito e sendo assim, como tem dois projetos, restam os vereadores se reunirem para discutir qual será melhor forma da criação do distrito do Brejo e tanto é que o novo projeto a Fundação João Pinheiro mandou em nome de todos os vereadores. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância falando que o projeto de lei de incentivo aos agente de saúde e de endemias vem de repasses exclusivos do Ministério da Saúde e vários municípios já aderiram a essa lei. Criticou a falta de água na comunidade de Brejo São Caetano, onde a população passa por humilhação de falta de água. Falou que Gilson Secretário andou humilhando as pessoas e isso não pode acontecer, pois ele tem que trabalhar para o povo e não para o prefeito. Falou que os vereadores devem agir conforme os anseios do povo, pois os parlamentares trabalham em prol da população. Falou que antes era alegado a falta de caminhão pipa para levar água para as comunidades rurais e hoje existem dois e continua essa humilhação. Falou que através dos deputados Arlen Santiago e Pinheirinho, ele e o vereador Raimundo conseguiram poço artesiano para a comunidade de Justa I. Falou também que conseguiu com esses deputados 150 caixas para os moradores e R\$ 3 mil reais para compra de brinquedos para o evento natal solidário. Falou sobre o caos de animais nas ruas, e ele e o vereador Jackson Cunha levou o caso ao Ministério Público para tomada de providências. Falou que é uma vergonha a situação do bairro Nova Brasília, sendo que entra prefeito e sair prefeito e nada é feito para escoamento de água que

Documento assinado digitalmente por João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderison Alves Xavier e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **15W46-AQJNE-HSR7A-H92CO-WJC5Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



acumula no local. Falou também que outra coisa que não se resolve é a iluminação da praça do bairro e essa coisas são humilhantes. Criticou a pessoa de Adailton que espalha informações falsas sobre ele, difamando-o e isso cabe até processo contra essa pessoa. Após as considerações finais, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1SW46-AQJNE-HSR7A-H92CO-WJC5Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/02/2024 19:27:35

Hash Interno: bypnmpryblzwxq1bquoz26gmapxyathax7apxxju



Chave de Verificação

1SW46-AQJNE-HSR7A-H92CO-WJC5Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 013.***.***-12 | João França Neto | Assinado em 19/02/2024 19:29 |
| 092.***.***-90 | Eric Ramon Lopo Seixas | Assinado em 19/02/2024 19:28 |
| 073.***.***-76 | Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano | Assinado em 19/02/2024 19:28 |
| 098.***.***-70 | Jackson Vinicius Cunha | Assinado em 19/02/2024 19:28 |
| 522.***.***-49 | Raimundo Mendonça Sobrinho | Assinado em 19/02/2024 19:28 |
| 727.***.***-00 | Ronderson Alves Xavier | Assinado em 19/02/2024 19:28 |
| 845.***.***-87 | Jácia Lopes | Assinado em 19/02/2024 19:29 |
| 069.***.***-05 | Gilson Francisco Viana | Assinado em 19/02/2024 19:28 |
| 101.***.***-23 | Israel Jarbas Pimenta Lopo | Assinado em 19/02/2024 19:28 |

Documento assinado digitalmente por João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Jackson Vinicius Cunha, Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1SW46-AQJNE-HSR7A-H92CO-WJC5Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

